



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 07 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON –
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO
22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- Fica declarado ponto facultativo, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, no dia **26 DE AGOSTO DE 2024 (segunda-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 22 de agosto de 2024.

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO
